GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 04 de março de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iranilson Casado Pontes - Respondendo -
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negrelli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Thiago Menezes Carreiro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva – Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Alessandra Núbia Costa Rodrigues
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES

CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 20:50:02
Código de Autenticação: 7d18a1df

SEDU

Prefeitura vai investir quase R$ 10 milhões em obra da EMEF Carla Patrícia

» **O projeto é composto por três blocos de salas de aula com aproximadamente 55 m², sala de atendimento a aluno especial e coordenação**

A prefeitura da Serra assinou, nesta sexta-feira (27), a Ordem de Serviço para início da construção na nova Escola de Ensino Fundamental Carla Patrícia de Oliveira Paula, em Balneário Carapebus. A obra terá uma área construída total de mais de 3,5 mil m² e o investimento, totalmente com recursos da prefeitura, é de quase R$ 10 milhões. A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, entre elas o prefeito da Serra, Sergio Vidigal.

"Lembro da minha primeira obra em Carapebus. Foi o asfalto onde hoje passa a linha de ônibus, ainda em 2004. A conquista de cada pessoa desse bairro é muito justa e merecedora. Assim, não podemos esquecer de cuidar das pessoas. Não existe nada mais importante que o investimento na educação. Muitos aqui não tiveram a oportunidade de ter uma boa escolaridade, mas os filhos de vocês não podem sofrer do mesmo mal. E cabe a nós, gestores, ofertar essa oportunidade. Não é possível reduzir desigualdade social sem investir na educação", analisou o prefeito.

O projeto é composto por três blocos de salas de aula com aproximadamente 55 m², sala de atendimento a aluno especial e coordenação. A obra possui ainda salas para pedagogo, diretoria, professores, secretaria, copa e sanitários dos funcionários, além de Laboratórios (de Artes, Ciências Informática) e Biblioteca.

Quanto à parte esportiva, foi idealizada uma Quadra Poliesportiva Coberta com arquibancada, depósito (em pavimento inferior, aproveitando a topografia do terreno) e vestiário para os alunos, além de uma quadra menor descoberta ampliando as possibilidades de práticas físicas e esportivas simultâneas.

Secretário de obras da Serra, Halpher Luiggi também destacou a importância de se investir em educação.

"Construir estrada é fácil, mas a educação é uma construção contínua. Trabalhos o antes o durante e o depois. É formar cidadãos. Escola é o investimento mais importante que temos", disse.

Já a secretária de educação da Serra, Fabiana Negreli, ressaltou a sensibilidade da escolha do investimento.

"É um aparato público transformador. Um ambiente onde o cidadão vai se construído enquanto alguém que vai, na vida adulta, ajudar a própria comunidade. O sentido da educação é esse. Desenvolvimento de um ser humano capaz de viver o futuro de forma plena", concluiu.

Texto: Leonardo Quarto
Foto: Leonardo Quarto/Secom-PMS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 20:50:02 Código de Autenticação: 7d18a1df

SESA

Serra abre 6.730 vagas de vacina contra a Covid-19 nesta quinta (03)

» **Desse total, 1.260 oportunidades são destinadas ao público infantil**

A Prefeitura da Serra vai abrir, nesta quinta (03), às 18 horas, 6.730 vagas de vacina contra a Covid-19 no agendamento on-line, pelo gti.serra.es.gov.br/saude. Há oportunidades para todos os públicos e doses.

E por falar em públicos, para a vacinação infantil contra a Covid-19, ou seja, de cinco a 11 anos, serão disponibilizadas 1.260 vagas. Quem participar desse agendamento receberá o imunizante no sábado (05), na segunda (07) e na terça (08), nas Unidades de Saúde do município.

Ainda falando um pouquinho sobre a vacinação infantil contra o novo coronavírus, é de extrema importância que os pais ou responsáveis pelas crianças busquem o serviço. Além de realizar o agendamento on-line, no momento de receber o imunizante, é importante que apresentem o cartão de vacina, documento pessoal, CPF ou cartão do SUS.

Vamos ao aprazamento:

Para aquelas pessoas que precisam receber a segunda dose (D2), acompanhem:

Pessoas que receberam a Comirnaty/Pfizer/Biontech até 08/01/2021;

Pessoas que receberam a CoronaVac/Butantan até 05/02/2022;

Agora, o reforço:

Pessoas com 60 anos de idade ou mais que receberam a segunda dose – ou a dose única – há três meses (até 05/12/2021), independente do imunizante aplicado à época;

Pessoas de 18 até 59 anos, após quatro meses da última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes AstraZeneca, CoronaVac, Janssen e Pfizer (05/11/2021);

Texto: Deborah Hemerly
Foto: Deborah Hemerly/Secom-PMS

Conheça as nossas redes:
prefeituraserra
prefeituradaserra
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 20:50:02 Código de Autenticação: 7d18a1df

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 04 de Março de 2022 | Edição N292

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.522/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de março de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.940.0000.0000	50.000
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.708.0000.0000	30.000
		TOTAL		80.000

Protocolo 809490

DECRETO Nº 2.523/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964.;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.119.923,46 (Quatorze milhões e cento e dezenove mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2021 com valor de R$ 14.119.923,46 (Quatorze milhões e cento e dezenove mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de março de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	2.001.0000.0000	624,80
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	3.3.90.39.43	2.620.0000.0000	4.317.247,57

IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 20:50:02 Código de Autenticação: 7d18a1df

15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	2.540.0000.0000	682.290,45
15.452.0037.2208	Conservar e Manter a Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.39.21	2.530.0000.0000	4.437.178,91
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.02	2.112.0000.0000	40.408,06
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.34.00	2.211.0000.0000	105.000,00
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.92.99	2.211.0000.0000	390.000,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	2.211.0000.0000	7.480,67
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.36	2.214.2100.0000	132.608,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	2.211.0000.0000	3.200.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.22	2.214.2100.0000	53.700,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.36	2.214.2100.0000	70.213,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.99	2.214.2100.0000	2.670,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.99	2.214.0000.0000	19.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.93.99	2.211.0000.0000	100.100,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.11	2.211.0000.0000	555.858,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.23	2.214.0000.0000	5.544,00
		TOTAL		14.119.923,46

Protocolo 809534

DECRETO Nº 2.524/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de março de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.001.0000.0000	9.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.57	1.001.0000.0000	45.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	147.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	12.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.001.0000.0000	565.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	136.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	2.588.887
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.001.0000.0000	235.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	10.004
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.001.0000.0000	50.000
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.001.0000.0000	1.345.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	23.000
		TOTAL		5.165.891

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	113.270
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	25.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	103.462
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 20:50:02 Código de Autenticação: 7d18a1df

IMPRENSA OFICIAL/ES

04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	110.629
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.001.0000.0000	8.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.001.0000.0000	45.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.001.0000.0000	20.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.001.0000.0000	30.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.47	1.001.0000.0000	10.004
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.70	1.001.0000.0000	180.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	701.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	1.500
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	94.557
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	146.440
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2206	Adequar As Obras Públicas Com Acessibilidade.	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	50.000
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	1.345.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.90.39.84	1.001.0000.0000	23.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	1.006.295
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
01.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	230.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	193.462
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.001.0000.0000	9.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	93.462
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	143.462
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	113.462
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	133.462
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Politicas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	63.462
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	43.462
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.001.0000.0000	3.500
		TOTAL		5.165.891

Protocolo 809526

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 20:50:02 Código de Autenticação: 7d18a1df

Instrução de Serviço

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026-2022
PROCESSO Nº 29.611/2021 - CP 002/2021
Contratante: Prefeitura Municipal da Serra
Contratada: Perc Construtora e Incorporadora Lda.
Objeto: Execução dos Serviços Contínuos de Operação, Supervisão e Assessoramento Técnico para Manutenção Preventiva e Corretiva de Praças Públicas, Ciclovias, Ciclofaixas e Espaços Públicos com fornecimento de Material e Mão de Obra, no Município da Serra/ES.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Valor: R$ 18.562.064,48 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
08.01.00 -15.451.0037.2.205
4.4.90.51.91 - Vínculos: 1.530.0000.0000 e 1.001.0000.0000
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 809058

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027-2022
PROCESSO Nº55.923/2021 - CP 015/2021
Contratante: Prefeitura Municipal da Serra
Contratada: Perc Construtora e Incorporadora Lda.
Objeto: Execução dos Serviços Contínuos de Operação, Supervisão e Assessoramento Técnico para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Material e Mão de Obra, nos Prédios e Logradouros Públicos no âmbito das Administrações Regionais: 3 (Castelândia) e 10 (Serra A, B e Rural), no Município da Serra/ES.
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Valor: R$ 29.338.125,10 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
08.01.00 - 15.451.0037 .2.205
4.4.90.51.91 - Vínculos: 1.530.0000.0000 e 1.001.0000.0000
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 809063

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 04 de Março de 2022 | Edição N292

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 013/2022
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 013/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br conforme segue: Registro de Precos, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO E FORNECIMENTO DE MATERIAL CORRELATO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS. Processo nº: 61265/2021 - SEAD. Abertura das propostas: às 09:30 min do dia 17/03/2022. Início sessão disputa: às 10:00 min do dia 17/03/2022. ID(TCEES)2022.069E0600001.01.0004

Serra, 03 de março de 2022.
Fabiana Miranda Nascimento Machado
Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 809217

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022
O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.
O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0008
Serra (ES), 03 de março de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 809491

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP 276/2021
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 276/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitaçoes-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD). O Edital oriundo do processo nº43637/2021-SEPLAE, encontra-se disponível no site acima.
Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 16/03/2022. Início sessão disputa: às 10h00min. do dia 16/03/2022. ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0075

Serra, 03 de março de 2022.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 809600

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 313/2021
Processo nº 53.272/2021
Licitação nº 921106
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0002

Lote 01
Objeto: Amicacina
Situação: Deserto

Lote 02
Objeto: Amiodarona
Vencedor: Hottsilva Distribuidora Ltda Me
Valor total: R$ 2.232,00

Lote 03
Objeto: Cloreto De Potassio
Situação: Fracassado

Lote 04
Objeto: Clorpromazina
Situação: Fracassado

Lote 05
Objeto: Enoxaparina Sodica
Situação: Cancelado

Lote 06
Objeto: Ondasetrona
Situação: Fracassado

Serra, 03 de Março de 2022.
Liliane Carla De Almeida Souza De Santana
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 809362

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 20:50:02 Código de Autenticação: 7d18a1df

IMPRENSA OFICIAL/ES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 293/2021
Processo nº 49.726/2021
Licitação nº 914369
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0003
Lote 01
Objeto: Acido Tranexamico
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$ 4.900,00
Lote 02
Objeto: Atropina
Situação: Deserto
Lote 03
Objeto: Benzilpenicilina
Situação: Deserto
Lote 04
Objeto: Furosemida
Situação: Deserto

Serra, 25 de Fevereiro de 2022.
Liliane Carla De Almeida Souza De Santana
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 809364

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 289/2021
Processo nº 43.263/2021
Licitação nº 912178
ID (TCEES): 2022.069E0500001.01.0002

Lote 01
Objeto: Contratação de empresa especializada,
Aplicação: Manipulação de Medicamentos Alopáticos
Vencedor: Magistral Farmacia De Manipulacao Ltda
Valor total: R$ 189.999,96

Serra, 25 de Fevereiro de 2022.
Liliane Carla De Almeida Souza De Santana
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 809368

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" das licitações abaixo:
Pregão Eletrônico nº 310/2021, ID 923501, Processo nº 154.656/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual prestação de Material medico hospitalar.

Serra, 03 de Março de 2022.
Equipe de Pregão - SESA/PMS

Protocolo 809359

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Processo Nº: 20.794/2021- PE Nº 143/2021- ID(CidadES) 21.069E0500001.02.0094.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
Fornecedor: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0008-74
Lote 04/Item 01: AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, PARA INJEÇÃO, 25 x 7
Lote 10/Item 01: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 0,5ML PARA INSULINA
Valor global do lote: R$ 719.910,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022
Fornecedor: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Lote 12/Item 01: SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 1ML PARA INSULINA
Valor global do lote: R$ 51.300,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 809348

Dúvidas ou reclamações? Acesse: **www.procon.es.gov.br ou ligue para 151**